

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 440 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

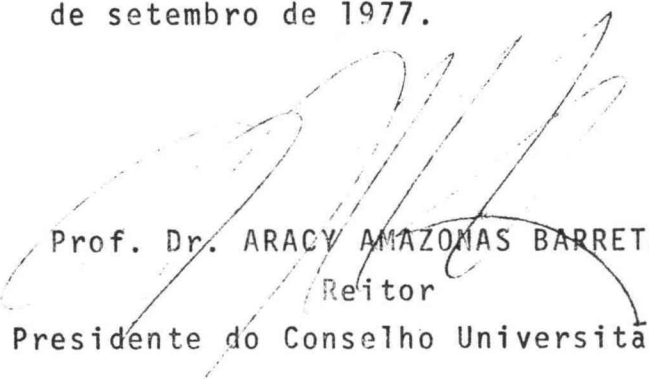
EMENTA:- Autoriza pagamento de gratificação quinquenal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1977, promuga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação quinenal no valor de Cr\$ 13.843,00 (TREZE MIL, 01 TOCENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS) ao Professor IVENS COIMBRA BRANDÃO, relativo ao período de 19/01/72 a 31/12/76, de conformidade com o que consta do Proc. nº 011.443/77.
- Art. 2º - A despesa correrá à conta do Programa 0844-021-2018 - Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento para 1977.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1977.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário